



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
DOUTORADO EM DIREITO**

**EDITAL**

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O  
CURSO DE DOUTORADO EM DIREITO - 6ª TURMA – 2021**

Estarão abertas de **12 de novembro de 2021 até 25 de janeiro de 2021** as inscrições, *on-line*, para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Direito, nível Doutorado, com área de concentração em **Direito, Processo e Cidadania** com as seguintes linhas de pesquisa:

**Linha 1:** Processo, Hermenêutica e Efetividade dos Direitos;  
**Linha 2:** Jurisdição, Cidadania e Direitos Humanos.

## **1. VAGAS**

Poderão candidatar-se os portadores de diplomas de Bacharel em Direito, outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo órgão competente vinculado ao Ministério da Educação. Será exigido, também, o diploma de Mestrado em Direito ou áreas afins, reconhecido pela CAPES. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

As vagas são oferecidas de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores. Serão oferecidas 12 (doze) vagas com ingresso previsto para o início do primeiro semestre de 2021, sendo 6 (seis) vagas para a Linha 1 - Processo, Hermenêutica e Efetividade dos Direitos e 6 (seis) vagas para Linha 2 - Jurisdição, Cidadania e Direitos Humanos, podendo, em caso de não preenchimento de vagas em alguma das linhas, haver o remanejamento.

O programa prevê 02 (duas) vagas para candidatos que apresentem autodeclaração fundamentada de sua condição de negro, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência, sendo uma para negro, quilombola e indígena e outra para pessoa com deficiência.

No caso de pessoa com deficiência, a autodeclaração justificada deve demonstrar a adequação da situação pessoal à Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), apresentando laudo médico ou parecer biopsicossocial realizado por equipe multiprofissional ou interdisciplinar indicando que o candidato tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial o qual em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.



No caso de ausência ou rendimento insatisfatório de candidatos na condição supra, tais vagas poderão ser redistribuídas para os demais candidatos.

## 2. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita **exclusivamente** pelo site <https://www1.unicap.br/PosGraduacao/> e a documentação, relacionada abaixo, deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico [sec.ppgd@unicap.br](mailto:sec.ppgd@unicap.br) até o dia **25 de janeiro de 2021**, inserindo como título da mensagem “**Seleção 2021 PPGD - Doutorado**”.

### 2.1 DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação pertinente à inscrição deverá ser encaminhada no formato PDF, em único arquivo. Havendo necessidade, a Secretaria do PPGD/UNICAP poderá solicitar cópia física dos documentos enviados pelo candidato.

Para os documentos pessoais, os próprios candidatos devem entregar cópias legíveis autenticadas (frente e verso). Quanto à documentação acadêmica, as cópias devem ser autenticadas pelo estabelecimento de origem ou por cartório e no caso do diploma, firma reconhecida da autoridade assinante, com indicação de seu cargo. Não é permitida a modificação ou complementação, posterior ao envio para a seleção, da documentação exigida. Os documentos impressos devem ser entregues na Secretaria da Pós-graduação Stricto Sensu, após o final do isolamento social provocado pela COVID-19, no retorno do atendimento presencial.

Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pelas autoridades consulares brasileiras (legalização diplomática), respeitando-se as determinações legais em vigor.

Os diplomas obtidos no exterior somente terão validade, para fins de inscrição e pontuação neste Processo Seletivo, se previamente revalidados por Instituição de Ensino Superior brasileira, nos termos da legislação vigente.

- 1) Cópias do RG e CPF;
- 2) Cópia da certidão de nascimento/casamento ou certidão com averbação de divórcio;
- 3) Cópia do título de eleitor com comprovante da última eleição;
- 4) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar;
- 5) Cópia do diploma, devidamente registrado em órgão competente, ou certificado de conclusão da graduação;
- 6) Cópia do histórico escolar da graduação;
- 7) Cópia do Diploma de Mestrado reconhecido pela CAPES, ou certificado de Conclusão do Mestrado, ou ainda uma declaração de que o aluno é concluinte de Mestrado, de curso reconhecido pela CAPES.
- 8) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.
- 9) uma foto 3X4 colorida e recente;



- 10) duas cartas de recomendação;
- 11) requerimento justificando o interesse pelo curso e pela linha de pesquisa;
- 12) projeto de pesquisa (proposta preliminar);
- 13) Currículo Lattes (modelo do CNPq site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) – Plataforma Lattes), devendo o candidato anexar a documentação comprobatória, **organizada por grupos de pontuação, preenchida e pontuada pelo próprio candidato**, conforme tabela de pontuação da prova de títulos em anexo;
- 14) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Após a entrega da documentação, esse valor não será devolvido.
- 15) Ficha de Inscrição totalmente preenchida (disponibilizada na *Home Page* do Programa)

A não entrega de qualquer documento acima relacionado no prazo estabelecido gera o indeferimento da inscrição, podendo a Comissão, todavia, ao seu exclusivo critério e em decisão irrecorrível, examinar a justificativa e baixar o caso em diligência para complementação de documentação

### 3. SELEÇÃO

A seleção será realizada, **exclusivamente**, pelas plataformas virtuais e será executada por uma Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito. O candidato, cuja inscrição tiver sido homologada, será submetido ao processo seletivo que constará das seguintes etapas:

- I - análise do projeto de pesquisa;
- II - entrevista com os candidatos;
- III - avaliação do curriculum vitae (modelo Lattes) e avaliação de pontuação conforme tabela em anexo.

#### Do projeto de pesquisa – Peso 4

A análise do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, levará em conta a pertinência temática com uma das linhas de pesquisa e guardar relação com as temáticas investigadas pelo orientador indicado.

A estrutura do projeto de Dissertação de Mestrado deverá atender à NBR 15287:2011, da ABNT.

Observações: o projeto de Doutorado é um elemento que compõe a etapa avaliativa, não vinculando o candidato à sua execução, ficando a critério do orientador a definição da pesquisa.

A análise do projeto será realizada considerando:

- a) problema de pesquisa e hipótese;
- b) justificativa (originalidade, relevância e viabilidade);



- c) qualidades da justificativa e fundamentação teórica;
- d) adequação da metodologia ao problema proposto;
- e) aderência à linha de pesquisa.

### **Da entrevista – Peso 2**

A entrevista dos candidatos aprovados na Etapa I será realizada por **videoconferência** com a Comissão de Seleção, envolvendo análise dos documentos apresentados e defesa do projeto de pesquisa, além de questões relativas à disponibilidade de tempo do candidato para o curso do Doutorado. Para as entrevistas, será utilizada a plataforma virtual Google Meet. O candidato receberá, em seu endereço de e-mail, o link de acesso ao ambiente virtual com aproximadamente 05 minutos de antecedência de sua entrevista.

A presença do candidato será registrada por meio da apresentação de documento de identificação com fotografia recente, tais como, Cédula de Identidade, Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil, Carteira Nacional de Habilitação. Desde já, fica o candidato ciente de que as entrevistas serão gravadas (áudio e vídeo) para uso exclusivo da Comissão avaliadora e do Colegiado do PPGD/UNICAP.

**OBS.:** A ordem e o horário da entrevista dos candidatos estarão disponibilizados na lista de convocados. Recomenda-se que o candidato esteja disponível com, pelo menos, 30 minutos de antecedência.

### **Da avaliação do Currículo Lattes – Peso 4**

A avaliação de pontuação será objetiva, conforme tabela 1 em anexo. Na análise, serão valorizados o desempenho do candidato, sua produção acadêmica e científica, experiência profissional, sua produção acadêmica e científica; experiência profissional.

**OBS:** Ao se inscreverem na seleção, os candidatos deverão fazer a contagem de seus próprios pontos. Para tanto, devem IMPRIMIR O ANEXO 1 (TABELA DE PONTUAÇÃO) e preencher a referida tabela, indicando os pontos que o candidato entende que faz jus.

A organização da documentação deve ser realizada de forma sequenciada por grupos de pontuação, **separando-se por uma página que indique cada grupo da tabela de pontuação do currículo** (grupo 1 ao grupo 6). Os títulos não comprovados no ato da inscrição não serão computados

## **5. IDIOMA**

A seleção não terá prova de idiomas: o candidato aprovado e selecionado deverá, até o final de um ano contado de sua matrícula do Programa, apresentar certificado de teste de proficiência em dois idiomas estrangeiros (comprovado por instituição reconhecida pelo órgão competente), dentre os idiomas francês, inglês, alemão, italiano ou espanhol.



Serão admitidos os seguintes certificados (com os níveis ou notas mínimas):

IDIOMA	CERTIFICADOS + notas mínimas
<b>Inglês</b>	IELTS, 5,5; TOEFL ITP (Reading Comprehension), 56; TOEFL iBT Test (reading), 18; TEAP (Tese Prime), Humanas/Sociais, 70 pontos;
<b>Alemão</b>	Goethe Zertifikat B2; TestDaf TDN 3; Ondaf b2;
<b>Francês</b>	Delf B2; TCF, 400 pontos; ELFA (Tese Prime), Humanas/Sociais, 70 pontos;
<b>Italiano</b>	CELI 3; CILS DUE; VALI (Tese Prime), Humanas/Sociais, 70 pontos;
<b>Espanhol</b>	DELE B2; TEPLA (Tese Prime), Humanas/Sociais, 70 pontos.

O candidato que tenha concluído algum mestrado após fevereiro de 2014 será dispensado, no doutorado, da comprovação de proficiência daquele idioma aferido na seleção para o referido mestrado.

Serão aceitos outros certificados que correspondam ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, em uma das línguas acima referidas.

## 6. CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATAS	LOCAL
Inscrição e entrega do Projeto	Até 25/01/2021	No site <a href="http://www1.unicap.br">www1.unicap.br</a>
Homologação das Inscrições (trabalho interno da Comissão)	29/01/2021	No site <a href="http://www1.unicap.br">www1.unicap.br</a>
Resultado da avaliação do projeto de pesquisa	05/02/2021	No site <a href="http://www1.unicap.br">www1.unicap.br</a>
Realização de entrevistas	08 e 09/02/2021	Realização de entrevistas: acrescentar Remotamente, via Google meet
Divulgação do Resultado Final	12/02/2021	No site <a href="http://www1.unicap.br">www1.unicap.br</a>
<b>MATRÍCULA</b> (O candidato aprovado e classificado que não comparecer à matrícula, nesse dia e horário, será automaticamente desligado e haverá remanejamento para o próximo aprovado).	03/03/2021 08h às 12h	Verificar na Home Page da UNICAP. <a href="http://www1.unicap.br">www1.unicap.br</a>
Início das Aulas	08/03/2021	Ver calendário de disciplinas a ser divulgado no site <a href="http://www1.unicap.br">www1.unicap.br</a>

## 7. MATRÍCULA



1 – Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitando o limite de vagas estabelecido para o curso de doutorado.

2 – Em caso do não comparecimento do candidato no prazo estipulado para a matrícula ou no caso de desistência de matrícula, outros candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados. A data para reclassificação será divulgada após o período de matrícula.

## **8. DURAÇÃO DO CURSO**

O Curso deve ser concluído em, um mínimo, de 24 meses e, um máximo, de 48 meses, incluindo a apresentação e defesa pública da Tese de Doutorado. Até o quadragésimo sexto mês, o doutorando deverá depositar, na Secretaria do Programa, a tese de doutorado para defesa pública.

## **9. VALOR DAS MENSALIDADES**

O valor da mensalidade para 2021 será de R\$ 2.480,00 (48 parcelas).

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A Coordenação do Curso, ouvida a Comissão de Seleção, poderá exigir do candidato o cumprimento, em prazo que lhe for fixado, de estudos complementares, concomitantemente com as atividades do Curso.
2. A inscrição do candidato presume seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste Edital.
3. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, respeitado o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Direito.

## **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A SELEÇÃO 2021**

### **a) Sugestão para elaboração do Requerimento**

Apresentação de motivos para a candidatura ao Curso, interesses científicos e profissionais;

Caso o candidato tenha alguma experiência prévia em pesquisa, como a participação em Programa de Iniciação Científica, destacá-la, vinculando-a claramente à linha de pesquisa do Programa e ao tempo disponível para fazê-lo;



Objetivos posteriores à realização do Curso que, em seu entendimento, possam ser atingidos através da formação pós-graduada;

Declaração de aceitação dos resultados do processo seletivo.

### **b) Carta de Recomendação**

Redigida por docente ou pesquisador que atue na área de conhecimento do Programa;

Especificar o tempo e o nível de conhecimento com o candidato;  
Informar as principais atividades acadêmicas desenvolvidas pelo candidato sob sua supervisão;

Avaliar o candidato, bem como sua experiência e potencial para estudos de pós-graduação.

### **c) Sugestões para elaboração do Projeto de tese**

O Projeto de tese deverá conter uma capa na qual deve ser indicado o nome do candidato, título do pré-projeto e a opção por uma única Linha de Pesquisa. Deve estar estruturado nos seguintes itens: Resumo, Introdução, Problema, Hipótese, Justificativa, Objetivo(s), Metodologia, Resultados Esperados, Revisão da Literatura, Cronograma de Atividades e Referências Bibliográficas. O Anteprojeto deve ter de oito até doze laudas e ser entregue em formato A4, com espaçamento 1,5 entre linhas, com fonte Times New Roman 12.

**Profa. Dra. Valdenice José Raimundo**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Informações

**Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu***  
Rua Almeida Cunha, 245, bloco G4, térreo  
CEP: 50.050-590, Boa Vista, Recife – PE, Brasil

Horário de Atendimento - **REMOTO**:

Segunda a sexta-feira

9h – 11h e 14h – 17h

WhatsApp: (81) 99146-6993 (Atendimento por mensagens)

E-mail: [sec.ppgd@unicap.br](mailto:sec.ppgd@unicap.br)

PPGD: [ppgd@unicap.br](mailto:ppgd@unicap.br) (Coordenação)



## ANEXO

**TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA A SELEÇÃO DE INGRESSO  
AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNICAP**
**GRUPO 1 - ATIVIDADES DE ENSINO (MÁXIMO 3 PTS)**

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atividade de monitoria (por semestre de atuação, limitada ao máximo de três semestres), mediante certificação da IES respectiva.	0,2	
Participação em programa de iniciação científica na condição de bolsista (limitada ao máximo de três programas concluídos e comprovados mediante certificado da IES respectiva).	0,3	
Participação em programa de iniciação científica na condição de voluntário (limitada ao máximo de três programas concluídos e comprovados mediante certificado da IES respectiva).	0,2	
Estágio docência (limitado ao máximo de três estágios concluídos e comprovados mediante certificado da IES respectiva).	0,3	
Disciplina de doutorado cursada em programa de pós graduação stricto sensu (limitada ao máximo de duas disciplinas concluídas e com aprovação comprovada mediante certificado da IES respectiva), nos últimos 5 anos ( por disciplina)	0,2	
Docência em disciplina de Graduação com CH mínima de 30h (por semestre de atuação, limitado ao máximo de quatro semestres),	0,5	
Docência em Escolas Judiciais, do Ministério Público ou da Advocacia, em cursos permanentes de preparação para ingresso na carreira ou de atualização de profissionais da área, com CH mínima de 30h (por semestre de atuação, limitado ao máximo de dois semestres), mediante certificado da IES respectiva.	0,4	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou de Pós-graduação lato sensu (por trabalho aprovado), limitado ao máximo de três trabalhos, mediante certificado da IES respectiva.	0,2	
Orientação de aluno de monitoria (por cada aluno), limitado ao máximo de quatro alunos, mediante certificado da IES.	0,2	
Participação como titular em banca examinadora de concurso	0,2	





para professor substituto em IES, limitado ao máximo de três bancas, mediante certificado da IES respectiva.		
Participação como titular em banca examinadora de concurso para professor efetivo em IES, limitado ao máximo de três bancas, mediante certificado da IES respectiva.	0,3	
Obtenção de láurea no curso de bacharelado em Direito, mediante certificado da IES respectiva.	0,3	
<b>NOTA DO GRUPO 1</b>		

## GRUPO 2 - ATIVIDADES ACADÊMICAS (MÁXIMO 2 PTS)

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento acadêmico internacional, limitadas ao máximo de três, mediante certificado da Instituição ou Organismo respectivo.	0,2	
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento acadêmico nacional (por evento), limitadas ao máximo de três, mediante certificado da Instituição ou Organismo respectivo.	0,1	
Trabalho científico resumido publicado em anais de congresso acadêmico nacional, limitados ao máximo de três, mediante certificado da Instituição ou Organismo respectivo (nos últimos quatro anos)	0,1	
Trabalho científico resumido publicado em anais de congresso acadêmico internacional, limitados ao máximo de três, mediante certificado da Instituição ou Organismo respectivo.	0,2	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso acadêmico nacional, limitados ao máximo de três, mediante certificado da Instituição ou Organismo respectivo.	0,3	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso acadêmico internacional, limitados ao máximo de três, mediante certificado da Instituição ou Organismo respectivo.	0,4	
Apresentação de resumo em congresso acadêmico nacional (por resumo), limitado ao máximo de três, mediante certificado da Instituição ou organização do evento respectivo (nos últimos quatro anos)	0,1	
Apresentação de resumo em congresso acadêmico internacional (por resumo), limitado ao máximo de três, mediante certificado da Instituição ou organização do evento	0,2	



respectivo (nos últimos quatro anos)		
Publicação de artigo completo em revista, jornal e similares, indexados com QUALIS-CAPEs, nos últimos cinco anos	0,5	
Publicação de livro completo (por livro) como autor (com ISBN), limitado ao máximo de três	0,8	
Publicação de capítulo como autor ou coautor (por capítulo), limitado ao máximo de três	0,4	
Coordenação de projetos científicos aprovados por órgão de fomento (por projeto), limitados ao máximo de dois.	0,5	
Membro participante de projetos científicos aprovados por órgão de fomento (por projeto), limitado ao máximo de dois	0,3	
Consultor ad-hoc de Conselho Editorial de Revista ou Periódicos na área jurídica, limitados ao máximo de três.	0,1	
Membro permanente de Conselho Editorial de Revista ou Periódicos na área jurídica, limitados ao máximo de três.	0,1	
Pesquisador do CNPQ (bolsa PQ)	1,0	
<b>NOTA DO GRUPO 2</b>		

### GRUPO 3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (MÁXIMO 0,5 pts)

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coordenação de projeto de extensão, limitada ao máximo de dois.	0,2	
Membro colaborador de projeto de extensão (participante <b>-já graduado-</b> da equipe), limitado ao máximo de dois.	0,1	
Coordenação de curso de extensão (com CH mínima de 15h), limitada ao máximo de três.	0,2	
Orientação de aluno de extensão, limitada ao máximo de três.	0,1	
<b>NOTA DO GRUPO 3</b>		

### GRUPO 4 - TITULAÇÃO ACADÊMICA (MÁXIMO 2 PTS)

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Especialização na área jurídica ou afim (certificado por IES reconhecida pelo MEC), limitado ao máximo de três.	0,5	



Mestrado em área distinta da jurídica (certificado por IES reconhecida pelo MEC), limitado ao máximo de três.	1,0	
Título de Mestre em Direito (certificado por IES reconhecida pelo MEC), limitado ao máximo de três.	1,2	
Título de Doutor em área distinta da jurídica (certificado por IES reconhecida pelo MEC), limitado ao máximo de três.	1,5	
Título de Livre Docente em Direito (certificado por IES reconhecida pelo MEC), limitado ao máximo de três.	2,0	
<b>NOTA DO GRUPO 4</b>		

#### GRUPO 5 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA (MÁX 1pt )

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coordenação de Curso de graduação ou núcleo de pratica jurídica (por período igual ou superior a 06 meses), por período superior a 02 anos.	0,3	
Exercício de chefia /direção de Departamento/Centro de Ciências Jurídicas, por período igual ou superior a 02 anos.	0,5	
Membro de Comissão/Comitê/Conselho na faculdade (por período igual ou superior a 06 meses), limitado ao máximo de três.	0,1	
<b>NOTA DO GRUPO 5</b>		

#### GRUPO 6 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS (MÁXIMO 1,5)

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Exercício da função de Técnico Judiciário, cargo similar no Ministério Público, defensoria, procuradorias e entidades autárquicas ou fundacionais, limitado ao máximo de três funções ( pontuação por ano, limitado aos últimos 05 anos)	0,1	
Exercício da função de Analista Judiciário ou Assessor de Magistrado, cargo similar no Ministério Público, Defensorias, procuradorias e entidades autárquicas ou fundacionais, limitado ao máximo de três funções ( pontuação por ano, limitado ao Máximo de 3 funções ( limitado aos últimos cinco anos )	0,3	
Exercício da advocacia, membro da Defensoria Pública, Procuradorias, Ministério Público e Magistratura, por período	0,5	



igual ou superior a 12 meses, limitado ao máximo de três funções (pontuação por ano, limitado aos últimos 05 anos) No caso da advocacia comprovar atividade conforme artigo 5º do Estatuto da Advocacia		
<b>NOTA DO GRUPO 6</b>		

### RESUMO DA PONTUAÇÃO

GRUPOS	ITENS	NOTA PARCIAL	TOTAL POR GRUPO
1	Atividades de Ensino		<b>3,0</b>
2	Atividades Científicas e Técnicas		<b>2,0</b>
3	Atividades de Extensão		<b>0,5</b>
4	Titulação Acadêmica		<b>2,0</b>
5	Atividades de Administração Universitária		<b>1,0</b>
6	Atividades Profissionais		<b>1,5</b>
<b>NOTA FINAL DA PROVA DE TÍTULOS</b>			

**OBS. Nº 01-** AO SE INSCREVEREM NA SELEÇÃO, OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA TITULAÇÃO RESPECTIVA, OBSERVANDO A ORDEM DE CADA GRUPO ESTABELECIDO NESTE BAREMA.

**OBS. Nº 02-** OS TÍTULOS NÃO COMPROVADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO NÃO SERÃO COMPUTADOS.